

No último dia 22 de novembro, o Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou a proposta de alteração do regulamento do Plano Setorial RealizePrev. A nova proposta pretende oferecer uma maior flexibilidade para que o Participante preencha os requisitos para requerimento da aposentadoria por renda mensal. O único artigo a ser alterado no regulamento é o 22, que trata da elegibilidade ao benefício mensal.

O novo regulamento, quando aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), permitirá que os requisitos para elegibilidade sejam ter 30 anos de idade e 1 mês de vinculação ao plano. No atual regulamento, os requisitos são: ter 50 (cinquenta) anos de idade e 3 (três) anos de vinculação ao plano.

No mês de dezembro, a Fachesf submeterá à Previc proposta de alteração do regulamento do Plano Setorial RealizePrev. Durante os próximos 30 dias, os Participantes poderão consultar quadro comparativo abaixo com o texto atual do regulamento, a nova redação e a justificativa da alteração proposta.

Clique [aqui](#) para visualizar o quadro comparativo do regulamento.

Para acessar o regulamento atual do Plano Setorial RealizePrev, clique [aqui](#).

**Fonte:** [Fachesf](#), em 23.11.2022.